

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Nossa Senhora do Socorro*



ÍNDICE

PORTARIA

EXONERAÇÃO	
NOMEAÇÃO	
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	



EXONERAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1554 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Exonera professor, da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

UILDER DO ESPIRITO SANTO CELESTINO, CPF. nº 835.***.***-53, do cargo público de professor, da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 20 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



NOMEAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1555 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Coordenador, Símbolo
CCA-08, da SMTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve:

N O M E A R

SAMARA MARIA DE JESUS, CPF. nº 062.***.***-90, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CCA-08, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 1 de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 20 de agosto de 2026;
205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1556
DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Chefe de Setor, Símbolo
CCA-11, da SMTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve:

N O M E A R

WILMA GONÇALVES, CPF. nº 661.***.***-87, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CCA-11, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 1 de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 20 de agosto de 2026;
205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1557
DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Assessor Extraordinário
para Assuntos Governamentais,
Símbolo CC-01, da Prefeitura
Municipal, para servir no Gabinete
do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR, CPF. nº 974.*.***-04**, do cargo público em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Governamentais, Símbolo CC-01, da Prefeitura Municipal, para servir no Gabinete do Prefeito, a partir de 1 de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 20 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1558 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Concede Gratificação de
Desempenho de que trata a Lei nº
1.151, de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); de acordo com o disposto na Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, e na Lei nº 1.655, de 24 de maio de 2003; de acordo com o que consta do art. 288 da Lei Complementar nº 001, de 28 de janeiro de 2025; e,

Considerando que a referida Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, estabelece critérios e percentuais para a concessão de Gratificação de Desempenho a servidores públicos em Nossa Senhora do Socorro, condicionando sua percepção ao exercício de atividades com atribuições diferenciadas, maior grau de responsabilidade, produtividade ou desempenho funcional;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho funcional que ultrapassa os limites ordinários da função pública;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização da eficiência, da responsabilidade técnica e do compromisso institucional em suas diversas unidades organizacionais;

Considerando o teor do Ofício nº 468/2026, procedente do Gabinete do Prefeito, resolve



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1558
DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

CONCEDER

Ao(À) servidor(a) **ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR**, CPF. nº 974.***.***-04, Assessor Extraordinário para Assuntos Governamentais, da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Desempenho, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 1 de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 20 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL